

## A condição da política social e a agenda da esquerda no Brasil<sup>1</sup> / *The condition of social policy and the left agenda in Brazil*

ELAINE ROSSETTI BEHRING <sup>2</sup>

**Resumo:** O artigo debate a condição atual da política social, considerando a crise do capitalismo e a situação da força de trabalho no Brasil e no mundo. Reflete também sobre o período mais recente, situando os limites e deslocamentos dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) e as razões e desdobramentos do golpe de Estado em curso no país e impactos desses processos para as políticas sociais e a agenda da esquerda.

**Palavras-chave:** política social; crise do capitalismo; direitos; trabalho; fundo público.

**Abstract:** The article discusses the current condition of social policy, considering the crisis of capitalism and the situation of the labor force in Brazil and in the world. It also reflects about the most recent period, reaching the boundaries and dislocations of the Party of Workers (PT) governments, and the reasons and consequences of the coup of

- 
- 1 Texto escrito originalmente para a Aula Inaugural no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, realizada em 22/08/2016, a convite dos professores Evilasio Salvador e Ivanete Boschetti do GESST/UnB e do PPGPS/UnB, aos quais agradeço a oportunidade de interlocução e diálogo, no contexto da licença sabática da UERJ.
  - 2 Possui graduação em Serviço Social, mestrado e doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Realizou pós-doutorado em Sociologia e Ciência Política na Universidade de Paris VIII, Cresppa-CSU, com apoio da Capes. É professora associada da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no Departamento de Política Social da Faculdade de Serviço Social. Bolsista Produtividade CNPq.

State in the country and impacts of these processes for social policies and the agenda of the left.

**Keywords:** social policy; the crisis of capitalism; rights; labor; public fund.

O tema do debate que deu origem a este artigo remete a uma condição da política social e introduziremos a discussão, a partir de alguns elementos sobre essa *condição*. Se buscarmos o significado etimológico do substantivo feminino *condição*, teremos, dentre outros, os seguintes sentidos que nos interessam: característica, aspecto ou essência que determina algo ou alguém; estado em que algo ou alguém se encontra; conjuntura; estado, nível, ocasião, circunstância em que algo ou alguém se encontra num certo momento; o que determina, ou não, a realização de alguma coisa. Então, para compreender a condição atual da política social no Brasil, o *algo* que está aqui em questão, o primeiro elemento para o qual queremos chamar atenção é o método, a bússola teórico-metodológica que orienta nossa análise. Falo da perspectiva da totalidade, segundo a qual produção e reprodução, ou ainda, trabalho e política social, são indissociáveis e se determinam mutuamente. É bom demarcar isso, pois a quebra desta unidade tem efeitos avassaladores na análise da política social e na ação política. Especialmente quando se acredita que a mera luta distributiva solucionas as “falhas” do capitalismo, ilusão muito acalentada no campo da política social; e que a política social tem uma espécie de natureza “do bem”, sendo um “lado de fora” do capitalismo. Voltaremos a isso adiante, para tratar da agenda das lutas sociais, da esquerda nesse terreno tenso e contraditório da política social, onde há lutas centrais a serem travadas, mas sem o cultivo de velhas e extemporâneas ilusões social-democratas.

Este momento do Brasil e do mundo é particularmente dramático. Em 2015, já avistávamos no Brasil um ajuste fiscal de grandes proporções e impactos sobre o emprego e a renda, com enormes cortes de recursos para a política social, com destaque para a saúde e a educação. Segundo a revista *Carta Capital*, de 22/05/2015, pouco mais que um ano atrás, logo depois da posse de Dilma Roussef, “os ministérios das Cidades, da Saúde e da Educação lideraram os cortes no Orça-

mento Geral da União de 2015. Juntas, as três pastas concentraram 54,9% do contingenciamento (bloqueio) de R\$ 69,946 bilhões de verbas da União. No Ministério das Cidades, o corte chegou a 17,232 bilhões de reais. Na Saúde, o bloqueio atingiu 11,774 bilhões de reais. Na Educação, o contingenciamento totalizou outros 9,423 bilhões de reais. Em seguida, vinham os ministérios dos Transportes (5,735 bilhões de reais) e da Defesa (5,617 bilhões de reais)”. De lá para cá, como sabemos, as coisas se complicaram muito mais com o golpe de Estado parlamentar-midiático com apoio de segmentos do Judiciário.

Se deslocarmos nosso olhar para fora do Brasil, o período também é muito difícil. Na Europa, por exemplo, há a continuidade das políticas de austeridade com impactos deletérios para os que imaginavam os direitos sociais e as políticas que os materializam como certezas, o que a história recente vem tratando de desmistificar. Os jovens e trabalhadores franceses ocuparam dia e noite a Place de la République, em Paris, no movimento conhecido como Nuit Debout, contra a proposta do social-democrata François Hollande para as leis do trabalho, que retira direitos históricos dos trabalhadores e abre as portas definitivamente para o emprego desprotegido, a precarização e a terceirização, que terminou por ser aprovada no parlamento com poucas modificações. Sem falar das pressões da *troika*<sup>3</sup> sobre os elos mais fracos na União Europeia, com destaque para os gregos, portugueses, italianos e espanhóis, impondo medidas regressivas para atender às pressões do capital financeiro em torno da dívida pública.

Voltando ao Brasil, constatamos nos últimos anos a emersão do mais perverso conservadorismo, com destaque para o Poder Legislativo, por meio de iniciativas como a redução da maioria penal, o projeto escola sem partido e a larga difusão de perspectivas persecutórias e intolerantes para com os comportamentos e projetos societários à esquerda, vindas de uma espécie de nova teocracia com maioria parlamentar, que rompe com a laicidade do Estado, e combina com forte ofensiva sobre os direitos acirrada com o golpe.<sup>4</sup> Na agenda de contrarreformas do Congresso, algumas vindas do Executivo, de governos anteriores, do

---

3 A *troika* é formada por três elementos, a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu (BCE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI).

4 Para a análise crítica e densa desses processos, é consulta obrigatória o livro *A onda conservadora*, organizado por Felipe Demier e Rejane Hoeveler (2016)

governo Dilma e do governo golpista, é bom que se diga, e outras de iniciativa parlamentar, segundo levantamento de Rejane Hoeveler (2016) atualizado, há cerca de 66 projetos que atacam os direitos humanos, especialmente os direitos sociais e trabalhistas: sete que acometem o serviço público, 27 que acometem os trabalhadores, sete que tratam do Banco Central e empresas públicas, 6 que atingem as mulheres e a população LGBT, oito que atingem indígenas e trabalhadores do campo, e dez que ampliam mecanismos de repressão sobre as lutas sociais. Com a composição atual do parlamento brasileiro, só a luta social será capaz de conter ou dar limites a este ímpeto destrutivo.

Contudo, vivemos também o recrudescimento da face penal do Estado, que todos os dias mostra suas garras contra os segmentos mais pobres dos trabalhadores, e mobiliza novas tecnologias de contenção de manifestações políticas e movimentos sociais, o que se acirrou visivelmente com a posse de Temer, o usurpador, e seu “sinistro” da Justiça, conhecido por suas relações com o crime organizado e pela “linha dura” no Estado de São Paulo. Temos inúmeros exemplos dessa tendência, cujo rol não caberia aqui. A famigerada Lei Antiterrorismo, assinada por Dilma Rousseff, abriu o flanco para a criminalização generalizada das lutas sociais.

Estes, portanto, são tempos exigentes, de golpe de Estado à paraguaia no Brasil, sob a aparência da legalidade, mas rasgando a Constituição Federal. Tempos que requisitam nossa resistência política e a análise crítica. Este é o ambiente que determina as *condições* em que se desenvolvem as políticas sociais que viabilizam e materializam os direitos sociais, as quais como uma mediação importante na totalidade concreta, precisam ser analisadas considerando essas determinações, esse espírito do tempo, este ambiente intelectual e moral e político-econômico, de crise do capital e conservadorismo.

### **Política social: um breve percurso teórico-histórico até os dias de hoje**

Vimos orientando nossa abordagem do tema da política social e dos direitos, a partir da crítica da economia política (BEHRING, 1998; BEHRING, BOSCHETTI, 2006). Uma baliza central e ponto de partida é a natureza contraditória da política social e dos direitos

como categorias, como modos de ser do ser social, síntese de determinações políticas, econômicas e culturais e produto histórico da luta de classes no capitalismo. A política social e os direitos sociais, movidos pela contradição capital-trabalho, são processos históricos e sociais que têm origem nas leis fabris do século XIX, passando pela experiência bismarckiana no final do século XIX, o Relatório Beveridge, de 1942, e que orientou a experiência trabalhista e social-democrata dos chamados “anos de ouro”, entre 1945 e 1970. Até chegarmos ao neoliberalismo, a partir dos anos 1980 e seu receituário contundente, sua nova linguagem e seus poucos recursos, rompendo com os direitos conquistados no período anterior e com o padrão de serviços, benefícios e financiamento a eles correspondente, especialmente nos espaços geopolíticos que viveram o pleno emprego e o Estado social mais desenvolvido e consistente. No caso brasileiro, onde tivemos uma via particular de transição para o capitalismo, nunca houve pleno emprego keynesiano, os direitos chegaram tardiamente, e sua implementação foi, na maior parte das vezes, obstada pelas políticas contrarreformistas neoliberais a partir de 1990. (BEHRING, 2003).

Por essa angulação, portanto, trata-se de reconstruir o movimento histórico da política social e dos direitos, numa espécie de ontologia da política social e dos direitos, fugindo aos modelos e classificações típico-ideais, que são recorrentes nas análises. Busca-se, então, apanhar seu movimento, sua lógica como concreto pensado, partindo da aparência para alcançar sua essência, sua materialidade e seu sentido/significado/condição que se altera na articulação com a economia, a política e a cultura.

A política social e os direitos sociais, como fruto da contradição em cada período histórico, compõem a pauta político-econômica dos trabalhadores tendo em vista sua reprodução, na forma de benefícios e serviços que se constituem como salários indiretos, e tornam-se especialmente importantes quando se combinam com estruturas tributárias progressivas, ou seja, que incidem sobre o lucro, o juro e a renda da terra, sobre as grandes fortunas. Nessa circunstância histórica, relacionada à experiência social-democrata pós-Segunda Guerra Mundial houve algum nível de redistribuição vertical de renda, como no caso dos países escandinavos. Num padrão de proteção social que se combina a estruturas tributárias regressivas, como é o caso do

Brasil e da maioria dos países da América Latina, e onde nunca houve pleno emprego, a tendência é da redistribuição horizontal, entre os trabalhadores, e de um verdadeiro *bloqueio redistributivo*, mesmo que a política social *distribua* renda, a exemplo dos vários programas de transferência de renda no continente latino-americano, que distribuem recursos, mas não conseguem incidir efetiva e permanentemente sobre a desigualdade persistente, operando mais como políticas compensatórias, focalizadas, e de legitimação de projetos dos governos, bem como de produção de coesão social e controle sobre “os de baixo”, mas com importantes impactos na vida de amplos segmentos pauperizados da classe trabalhadora, razão pela qual devemos defender esses programas, especialmente a ampliação significativa do valor dos benefícios.

A partir da crítica da economia política, observamos também que a política social participa da reprodução ampliada do capital, seja no estímulo ao consumo, a exemplo das já referidas políticas de transferência de renda, seja pelas compras e contratos do Estado, azeitando o processo de rotação do capital, para que mercadorias e dinheiro não fiquem em alqueive, engendrando a crise. Nesse sentido, a política social constitui-se como uma espécie de almofada amortecedora das crises ao lado de outras intervenções públicas anticíclicas, já que a política social por si não consegue contrapor tais tendências. Mesmo nos chamados anos de ouro, a indústria bélica, impulsionada pelo gasto público, por exemplo, teve um papel anticíclico muito importante, pelo que alguns autores na tradição crítico-dialética, como James O'Connor (1977), caracterizam aquela forma do Estado como “previdenciário-militar”.

Em síntese, a política social e os direitos que ela materializa são mediações importantes na totalidade concreta – a sociedade burguesa – desde quando os trabalhadores emergem na cena pública, pautando suas condições de vida e trabalho como “questão social”, a qual resulta da lei geral da acumulação. São produto histórico-social da luta de classes, e como tal se reconfiguram, acompanhando os movimentos do trabalho do capital e seus impactos sobre o Estado, como um componente central na garantia das condições gerais de produção e reprodução social. Essas balizas podem nos dar suporte para pensar a condição

da política social no momento presente. E que momento é esse? O contexto da mais profunda crise do capitalismo desde 1929/1932.

### **Crise do capital e política social na atualidade**

A crise do capital não começou em 2008/2009 com as dívidas imobiliárias norte-americanas e seu efeito contágio. Desde início dos anos 70 do século XX, adentramos numa onda longa com tonalidade de estagnação, segundo a concepção mandeliana (Cf. MANDEL, 1982). Um conjunto de determinações marca esta viragem cíclica do capital, incidindo sobre a taxa de lucros, com tendência de estagnação e queda no final dos anos 60, o que será acirrado pela crise do petróleo de 1973/74 e por alterações na esfera financeira, a partir da ruptura dos acordos de Bretton Woods em 1971, especialmente com a imposição do dólar como referência monetária internacional. Desde então o ambiente recessivo se impôs, com breves momentos de recuperação – especialmente no início dos anos 90, quando os EUA pareciam a meca do emprego e a União Soviética entrava em colapso, anunciando-se a restauração capitalista no leste europeu e na China. Foi então que Francis Fukuyama “decretou” o fim da história, mas a própria história tratou de contestar essa tese sem sustentação nos processos mais profundos, já que a crise se impôs exatamente no epicentro do sistema, o *hegemon*, os EUA na entrada do século XXI, sendo o ápice em 2008/2009.

Se nos anos 70 buscou-se ainda estratégias mais tipicamente keynesianas para enfrentar a crise (Cf. MANDEL, 1990), com a chegada ao Estado de Thatcher, Reagan e Kohl no início dos anos 80, teremos a implementação das políticas neoliberais, marcadas por ajustes fiscais e tributários regressivos. Estudos como o de Vicenç Navarro (1997), mostram o aumento da tributação indireta em todos os países desde então, acompanhado da diminuição dos impostos sobre os ricos. Mas o centro das políticas neoliberais foi (e é) a retomada das condições de exploração dos trabalhadores no centro e na periferia do mundo do capital, endurecendo as negociações salariais, rompendo com os acordos coletivos de trabalho, terceirizando e precarizando os contratos de trabalho, o que foi (e é) acompanhado de um ataque aos direitos trabalhistas e sociais. Mesmo com grandes resistências, houve uma recomposição do exército industrial de reserva no centro, tendo em

vista enfraquecer a luta dos trabalhadores, jogados na batalha cotidiana pela sobrevivência e defesa individual do emprego (vejam, por exemplo, o filme francês *O Corte*, de Costa-Gavras, 2005), desorganizados e fragmentados do ponto de vista sindical, donde decorrem fortes consequências políticas, dada a situação defensiva dos trabalhadores. Para a periferia do capital, o termo vem de Rui Mauro Marini: a superexploração da força de trabalho é ampliada nas condições de um ajuste fiscal que parece não terminar nunca, mesmo que os que sustentam que no Brasil houve um “neodesenvolvimentismo” pós-neoliberal tentem nos convencer do contrário. Os últimos movimentos do governo de Dilma Rousseff antes do golpe parlamentar não deixam dúvidas: o ataque às pensões e ao seguro-desemprego, o ataque ao serviço público por meio do PL nº 257, a Lei Antiterrorismo para conter as resistências e sob a justificativa do ambiente internacional e dos jogos olímpicos. Da parte dos articuladores do golpe jurídico-parlamentar e do usurpador Michel Temer, vem o pior: o documento *Ponte para o Futuro*, que poderia ser chamado de ponte para o abismo ou ponte para o inferno, pelo anúncio que faz de medidas que aprofundam ainda mais a exploração do trabalho no Brasil e penalizam as políticas sociais. Os exemplos são muitos após 100 dias do golpe, segundo inúmeras publicações na grande imprensa e nas mídias, no momento em que escrevo essas linhas: a anunciada contrarreforma da previdência com o aumento da idade mínima da aposentadoria para 65 anos para homens e mulheres, inclusive dos que hoje estão na ativa e ingressaram no emprego sob as regras atuais, para os quais haveria uma regra de transição, e a desvinculação das aposentadorias e pensões do salário mínimo, dentre outras medidas que estão sendo estudadas, além de ser muito perversa a quebra definitiva do conceito de seguridade social, levando a previdência para a lógica atuarial e a égide do Ministério da Fazenda; o nítido ataque ao SUS e ao direito à saúde por um “sinistro” ligado abertamente aos planos privados e que fala de um Plano de Saúde Popular para canalizar recursos públicos para o setor privado e fortalecer a concepção de saúde como mercadoria, além de desfinanciar o SUS; ataques ao Minha Casa Minha Vida com corte de 11.250 unidades habitacionais (o movimento Arquitetos pela Democracia diz que querem levar os pobres para debaixo da tal ponte para o futuro... esse seria o lugar deles neste pensamento ultraliberal e conservador: a volta do darwinismo social puro); ataques a assistência social,

com a perspectiva de corte de 10% do Bolsa Família, e desmonte dos programas do Suas, especialmente do suporte técnico aos municípios em vários programas, com o desmonte da equipe técnica do ministério; na educação superior há previsão de corte de 45% dos recursos de investimento nas universidades federais, houve corte de bolsas em 20% da iniciação científica e destruição do programa Ciência Sem Fronteiras, e não se pode esquecer que o *sinistro* da educação acolhe o projeto da mordada ao pensamento crítico, da suposta “escola sem partido”, que na verdade é a escola do partido deles, sob o manto da neutralidade e sob o tacão do mote golpista “não pense, trabalhe”.

Os limites que vínhamos sinalizando das políticas sociais nos governos do PT, o que sistematizamos em texto anterior (Cf. BEHRING, 2008), agora são violentamente estreitados por uma política social ainda mais residual, ultraliberal e neoconservadora. É um processo de ajuste fiscal e corte de recursos, mas também de alteração da concepção e da perda do pouco que se avançou com os leves deslocamentos que o PT, aprisionado que esteve na sua lógica da governabilidade e em uma política de alianças de alto custo.

Penso que os acontecimentos recentes no Brasil expressam nitidamente o movimento do capital em busca de superlucros, orquestrado pelo capital portador de juros, dada a imensa disponibilidade de capitais na forma de dinheiro e de papéis e títulos, condicionando os investimentos, a oferta de serviços públicos e o desenvolvimento das forças produtivas. Essa enorme ofensiva sobre os trabalhadores tendo em vista retomar as taxas de lucro – já que o mais-valor sempre advém da exploração da força de trabalho – num ambiente de baixo ou inexistente crescimento econômico marca intensa e profundamente a política social e os direitos sociais no Brasil e em todos os quadrantes, a partir das condições históricas de cada país e região. Vejamos algumas das características centrais deste processo.

O neoliberalismo, para Dardot e Laval (2016) num interessante trabalho crítico, de viés foucaultiano, é mais que uma ideologia e mais que uma política econômica; é mais que um capitalismo igual a ele mesmo. Para eles, neoliberalismo transforma a crise em modo de governo, numa visão próxima do que Mota caracterizou como cultura da crise (1995). O neoliberalismo desativa o jogo democrático, nos fazendo adentrar num período antidemocrático, e o que estamos

vivendo no Brasil não deixa margem de dúvidas sobre isso. Há uma espécie de subjetivação neoliberal que opera no sentido do egoísmo social como norma, como *ethos* do tempo. E o neoliberalismo, que marca a reação burguesa a esse momento do capitalismo em crise estrutural – e aí nos afastamos de Dardot e Laval, de cujas críticas ao marxismo não compartilhamos – delineia uma política social à sua imagem e semelhança: focalizada na pobreza absoluta – com os programas de combate à pobreza incrementados pelo apoio do Banco Mundial a partir do Relatório sobre a Pobreza de 1990 –, seletiva, indutora da ativação para o trabalho (*workfare*) ou da “inclusão produtiva”, em geral articulando benefícios com condicionalidades que visam à inserção no mercado de trabalho a partir de cursos de qualificação, o que expressa uma interpretação do desemprego como responsabilidade e demérito individual, ainda que não haja oferta de emprego para todos e que a existência de um exército de reserva seja uma condição de existência do processo de exploração dos trabalhadores “livres como os pássaros”, como dizia Marx (1982). Trata-se agora de ampliar as capacidades, como condição do exercício da liberdade no mercado, como nos informa Amartya Sen (2000), prêmio Nobel de Economia, cuja inspiração maior é Adam Smith. O ocaso da era do pleno emprego keynesiano e da política social e direitos a ela correspondentes mostra isso. Essa é uma orientação que marca profundamente a política social hoje na União Européia, como mostra o extenso balanço de Ivanete Boschetti publicado na revista *Serviço Social e Sociedade* 112 (2012), num mundo que não oferta emprego protegido para todos, embora se trabalhe como nunca. Este é o mundo da acumulação flexível, radicalizado pela acumulação por espoliação nos termos de David Harvey (Cf. 1993 e 2004), ou do precariado, nos termos de Rui Braga (2012), ou do capital-imperialismo com a intensificação das expropriações, segundo Virgínia Fontes (2010), o que é retomado para a análise da relação entre assistência social e trabalho no recente livro lançado por Ivanete Boschetti (2016): estes são autores que, com diferenças e polêmicas entre si, estão buscando apanhar e caracterizar esses processos de subsunção do trabalho ao capital no momento presente em condições de superexploração, onde comparece também a condição das políticas sociais. Para os que estão em situação de pauperização absoluta – pela *novilíngua*, parafraseando George Orwell, da política social contem-

porânea, em situação de risco ou de vulnerabilidade – a assistência social e os PTRC assumiram na política social dos tempos de neoliberalismo um importante papel, considerando seu baixo custo e alto impacto político e econômico, ainda que não alterem a desigualdade funcional de renda, exatamente pelos baixos valores e alta focalização, em função dos critérios de acesso draconianos, drásticos. No caso brasileiro, por exemplo – e o Bolsa Família tem sido uma referência para os demais países da América Latina e até mundial, recebendo um prêmio internacional pelo seu sucesso – após o aumento autorizado ainda por Dilma, dizia o site do extinto MDS: “De acordo com o decreto, o repasse do valor básico mensal para famílias em situação de extrema pobreza sobe de R\$ 77 para R\$ 82. Os outros benefícios passam de R\$ 35 para R\$ 38 e de R\$ 42 para R\$ 45, instituiu-se o *aumento Bolsa Família 2016* mesmo que seja abaixo da inflação. O mesmo percentual será aplicado à linha da pobreza, que estabelece o limite de renda de acesso ao benefício do Bolsa Família. Com isso, poderão ter acesso ao benefício famílias com renda de até R\$ 164 mensais por pessoa. Até agora, o valor está em R\$ 154. Com a correção autorizada por Dilma, o benefício médio pago às 13,8 milhões famílias do programa de transferência de renda poderá alcançar R\$ 176 mensais, valor 9% maior do que o benefício médio pago em abril.” Ou seja, mesmo com certa recomposição, são valores irrisórios e que acompanham a visão liberal de não desestimularem ao trabalho. Há quase 13,8 milhões de famílias no Brasil que acessam o programa, ou seja, estão no corte de renda de R\$ 164,00 per capita (após o aumento), o que expressa o drama crônico e persistente da desigualdade brasileira. E os interventores golpistas não estão satisfeitos: querem tirar mais recursos deste segmento pauperizado, falando em passar um pente fino no Programa e que “o Bolsa Família não pode ser opção de vida”, como declarou o “sinistro” empossado. Opção de vida? Realmente essa burguesia Casa Grande brasileira tem um ódio de classe sem limites pelos trabalhadores.

Desta condição geral oriunda das mudanças no mundo do trabalho e da miséria do Estado para as políticas sociais que viabilizam direitos, que gera o Estado de miséria de que nos fala Loic Wacquant (2002), em tempos de ajuste fiscal, portanto, decorre uma política social pobre para os que não podem pagar, com serviços sucateados e precarização dos trabalhadores que operam esses servi-

ços, especialmente na América Latina. Um dado sobre isso é a precarização do trabalho no Sistema Único de Assistência Social no Brasil, onde de 244 mil trabalhadores, 87 mil não têm vínculo empregatício, segundo dados do MDS de maio de 2016. E se incrementa uma política social mercantilizada para os que supostamente podem pagar, tornando-se nicho de acumulação do capital que quer se valorizar desesperadamente. Neste processo cabem também mecanismos de privatização induzida diretamente – sucatear para privatizar (CISLAGHI, 2015). Mas também vêm sendo operados processos de apropriação do fundo público por meio das parcerias público-privadas, nos seus vários formatos. No caso brasileiro, temos a perene estratégia do Plano Diretor da Reforma do Estado (de 1995), da constituição de um setor público não estatal, que envolve as políticas de saúde, educação, assistência social e meio ambiente. Daí se desdobram os novos entes jurídicos da contrarreforma do Estado, as organizações sociais, a EBSERH, as fundações públicas de direito privado. Estes são processos que colocam em questão o padrão de direitos delineado nos processos de emancipação política, onde chegou-se nas experiências mais avançadas à universalização dos direitos.

Como alocação de fundo público, é importante deixar claro que a política social que materializa direitos, está no circuito do valor, não é uma externalidade, uma propriedade social, como nos fala Castel (1998), ou um antivalor nos termos de Francisco de Oliveira (1998), ainda que encerre um campo importante de contradições. Como pauta dos trabalhadores – muitas vezes difusa e fragmentada – a política social exerce uma pressão na totalidade da economia política em prol da apropriação do fundo público para a reprodução da força de trabalho. Perceber a política social como mediação na totalidade, e tratá-la como resultado de contradições implica defendê-la, não na direção focalista e privatista em curso e que tende a se aprofundar no Brasil do golpismo, mas na perspectiva da universalidade, da gratuidade, da publicidade, da captura de parcelas mais significativas do fundo público para uma política social universalizada e mais consistente. Este último, o fundo público, que se compõe de trabalho excedente e trabalho necessário (BEHRING, 2010 e 2012), vem remunerando os credores da dívida pública majoritariamente, especialmente na América Latina, mas também na Europa e EUA nesses tempos de crise – na França os encargos da dívida, por exemplo, passaram a ser o segundo

item de gasto fiscal do Estado, depois da Educação (BEHRING, 2013); no Brasil a dívida consome anualmente de 40% e 45% do orçamento federal (em 2015, 42,4% do OGU), segundo a Auditoria Cidadã da Dívida, que inclui em seus cálculos a rolagem da dívida. Quando a rolagem não é incluída este valor cai segundo as ponderações metodológicas que tem feito Evilasio Salvador (2010), mas ainda assim, este é o primeiro item de gasto do orçamento público. Ou seja, o capital portador de juros, predominante no momento maduro do capitalismo, realiza uma punção de mais-valia socialmente produzida e de trabalho necessário, na forma dos juros, encargos e amortizações de dívida. Poderíamos afirmar que se trata de uma verdadeira bolsa-banqueiros, em contraposição ao dado acima elencado do Programa Bolsa Família, o que nos permite defender a ampliação do escopo e dos valores deste último, para que tenha impacto real sobre a desigualdade, ainda que esteja longe de se constituir em qualquer solução. É evidente que essa dinâmica não é uma prerrogativa brasileira, mas envolve o conjunto dos países capitalistas a partir de suas condições e formações históricas diferenciadas e de sua localização central ou periférica na economia-mundo. Mas a financeirização de que nos fala François Chesnais (1996) preside esse processo.

Não se pode ignorar também o papel de legitimação que as políticas sociais exercem. E as eleições brasileiras mostraram isso bem, reforçando a tese de André Singer sobre o realinhamento eleitoral do subproletariado brasileiro, ainda que com sinais claros de esgotamento no segundo mandato de Dilma Roussef. Tal ocaso deste projeto se expressou, especialmente por meio das manifestações de junho de 2013, e pelo momento a que chegamos agora, no qual a burguesia e parte das camadas médias romperam com o pacto social de conciliação de classes do PT. Como gosta de dizer José Paulo Netto, “a luta de classes não tirou férias no Brasil”, e este momento contundente mostra isso, por vezes como farsa, mas sobretudo como tragédia. Mas há que gerir/administrar a barbárie do capitalismo em tempos de recrudescimento do desemprego, onde a política social cumpre papel estratégico, desde que que não desestime ao trabalho e não gere dependência, como frequentemente se refere a crítica liberal conservadora, bastante animada e contemplada com o curso dos acontecimentos no Brasil.

## **Notas conclusivas: a política social e os direitos na agenda da esquerda**

Espero ter apontado algumas determinações atuais importantes no campo da política social e dos direitos, sem a pretensão de esgotá-las, já que essa é uma tarefa para muitas cabeças e mãos, para a pesquisa. Gostaria de registrar que essa posição no debate da política social não tem qualquer relação com interpretações economicistas, estruturalistas ou neoestruturalistas, como muitas vezes tenho escutado. Trata-se apenas de observar a política social – meio pelo qual os direitos humanos e sociais se materializam – na história, na totalidade, na relação entre economia e política, na relação com a luta de classes, inclusive para que sua defesa seja uma agenda dos trabalhadores e da esquerda, como uma importante luta tática no campo da reprodução social, no campo da emancipação política, dentro de um programa de transição à emancipação humana, pois sustento que há uma importante dialética aqui que apenas a luta de classes pode colocar em movimento um sentido emancipatório. A política social e os direitos não têm a capacidade de emancipar ninguém por si só, não têm uma espécie de natureza “do bem”, mas são certamente campos de correlação de forças entre as classes e seus segmentos, onde há processos de formação da consciência e de disputa de concepção, de cobertura material e pela alocação do fundo público. O campo da política social, especialmente em países que não tiveram pleno emprego, oferece um horizonte limitado, de emancipação política, mas que pode adquirir contornos mais contundentes, tornando-se mediação para a emancipação humana, quando organiza os trabalhadores e suas lutas em torno de uma pauta concreta: saúde pública e gratuita, educação pública e gratuita em todos os níveis, moradia popular de qualidade, transporte com tarifa zero, lazer, envelhecimento digno, com aposentadorias condizentes e solidariedade intergeracional. A inflexão das grandes mobilizações de junho de 2013 no Brasil trazia em parte esta pauta. Vale aqui revisitar um documento de 2000, produzido pelo Conjunto CFESS-CRESS, a Carta de Maceió, no qual se defendia: Seguridade Social Pública é possível. Hoje cabe reconhecer alguns limites importantes daquele documento e tive a oportunidade de fazer essa análise em 2015, no Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade, em Belo Horizonte. Mas há uma passagem da Carta que é estratégica e mantém grande atualidade:

(...) a seguridade social é, sobretudo, um campo de luta e de formação de consciências críticas em relação à desigualdade social no Brasil, de organização dos trabalhadores. Um terreno de embate que requer competência teórica, política e técnica. Que exige uma rigorosa análise crítica da correlação de forças entre classes e segmentos de classe, que interferem nas decisões em cada conjuntura. Que força a construção de proposições que se contraponham às reações das elites político-econômicas do país, difusoras de uma responsabilização dos pobres pela sua condição, ideologia que expressa uma verdadeira indisposição de abrir mão de suas taxas de lucro, de juros, de sua renda da terra.

Reconhecer a condição atual da política social e seus limites é fundamental para explorar dialeticamente suas potencialidades como alavanca do futuro na agenda de uma frente de esquerda, neste momento em que se quer fazer pontes para o passado, no contexto da crise do capital e de seus impactos no Brasil. A esquerda brasileira precisa se reconstruir e reinventar formas de lutas num tempo mais rápido, superar suas panes de criatividade e a fragmentação, para se colocar com alternativa real seja à conciliação de classes, seja à violência do golpismo; para se colocar como alternativa fazendo a crítica do Estado capitalista-neoliberal como gestor da crise do capital. Penso que este processo está em curso, mas o tempo urge, pois a capacidade destrutiva de pessoas e da natureza do capitalismo em reação à sua própria crise é imensa.

**Submissão em 24 de agosto de 2016 e aceito para  
publicação em 1º de outubro de 2016**

## **Referências**

BEHRING, Elaine R. **Política social no capitalismo tardio**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. **Brasil em contrarreforma**. Desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. Acumulação capitalista, fundo público e política social. In: BOSCHETTI, Ivanete, BEHRING, Elaine Rossetti, SANTOS, Silvana

Mara de Moraes dos e MIOTO, Regina Célia Tamasso (orgs.). **Política Social no capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008

\_\_\_\_\_. Crise do capital, fundo público e valor. In: BOSCHETTI, Ivanete, BEHRING, Elaine Rossetti, SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos e MIOTO, Regina Célia Tamasso (orgs.) **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

\_\_\_\_\_. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. In: SALVADOR, Evilasio; BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; GRANEMAN, Sara (orgs.) **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_. França e Brasil: realidades distintas da proteção social, entrelaçadas no fluxo da história. **Serviço Social e Sociedade**, n. 113, 2013.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

\_\_\_\_\_. A insidiosa corrosão do sistema de proteção social europeu. **Serviço Social e Sociedade**, n. 112. São Paulo: Cortez, 2012.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado**: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**. Uma crônica do salário. Petrópolis, Vozes, 1998.

CFESS. **Carta de Maceió**. <[http://www.cfess.org.br/arquivos/encontronacional\\_cartas\\_maceio.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/encontronacional_cartas_maceio.pdf)>. 2000.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CISLAGHI, Juliana Fiuza. **Elementos para a crítica da economia política da saúde no Brasil**: parcerias público-privadas e valorização do capital. Tese (Doutorado em Serviço Social). Rio de Janeiro: UERJ, 2015.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo** – ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEMIER, Felipe; HOVELER (orgs.). **A onda conservadora** – ensaio sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo** – teoria e história. Rio de Janeiro: Fiocruz-EPSJV e UFRJ, 2010.

- HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 7. ed. São Paulo: Loyola, 1993.
- \_\_\_\_\_. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004
- HOEVELER, Rejane Carolina. **A agenda das contrarreformas no Congresso**. <<http://blogjunho.com.br/a-agenda-das-contrarreformas-no-congresso-63-ataques-aos-direitos-sociais-e-contando/>>. Acesso em: 07/2016.
- MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural Coleção Os Economistas, 1982.
- MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982
- \_\_\_\_\_. **A crise do capital**. São Paulo: Ensaio, 1990.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo/Unicamp, 2002.
- MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social**. Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.
- NAVARRO, Vicenç. **Neoliberalismo y Estado del Bienestar**. Barcelona: Ariel, 1997.
- NETTO, José Paulo. Introdução ao método na teoria social. In: CFESS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS, ABEPSS, 2009.
- O'CONNOR, James. **USA: a crise do estado capitalista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- OLIVEIRA, Francisco. **Os direitos do antivalor**. A economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Vozes, 1998. (Parte I Do mercado aos direitos).
- SALVADOR, Evilasio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- WACQUANT, Loic. **Punir os pobres**. A nova gestão da pobreza nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2002.